



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 5138/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.018330/2017-50;

RESOLVE:

I – Considerar concedido, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 4, de 14.02.2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à servidora **TANIA ANILIA VELOSO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Restauração, lotada no Museu, **a partir de 21 de junho de 2017**, de acordo com o **Laudo nº 021/2008 do MUSEU e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 111/2017**.

II - O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria